



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 6.730, de 19 de junho de 2006.**

**INCLUI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO 2006 (LEI Nº 4.695, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam incluídos 12 (doze) estabilizadores no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), no Projeto/Atividade nº 1.152 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO – FINANCIAMENTO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DA UNIÃO.

**Art. 2º** - As despesas com as inclusões do artigo 1º, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 1203-1030101071.152 – 4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ficha 0736).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de junho de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você